

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.423, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004235/2020-18, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG152, de 177,63 kW cada, totalizando 27.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Coremas IV, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.PB.032843-0.01, localizada no município de Coremas no estado da Paraíba, de titularidade da Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda., para início da operação comercial a partir de 2 de setembro de 2022.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR